



CÂMARA MUNICIPAL
TIMÓTEO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROPOSIÇÃO : **Emenda Modificativa nº 01**, de 11 de junho de 2026, ao Projeto de Lei nº **4.749**, de 16 de abril de 2026

EMENTA : O Artigo 16 passa a vigorar com a seguinte redação:

AUTORIA : Vereador Adriano Alvarenga

Chega a esta Comissão a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 4.749, de autoria do Vereador Adriano Alvarenga, que busca limitar reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal a, no máximo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2027

É o que contém a matéria

Em virtude da aprovação da Emenda Modificativa nº 07/2026, de igual teor, resta prejudicada a presente matéria, razão pela qual deve a mesma ser arquivada.

É o nosso voto.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2026

Dr. Lair Bueno
Presidente da CFO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003200330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LAIR MARTINS BUENO JUNIOR** em **23/06/2026 14:52**

Checksum: **3AEF6387F4D0D34BF4C5CEEA395CF344E26C0C7529FE602C86B00048E2A9EC76**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.